



**ALMIRANTE TAMANDARÉ – PREFEITURA DA CIDADE
RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 – ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando o disposto no item 1.8 do Edital nº 01/2022, torna pública a retificação a seguir, pós período de recursos contra o Edital normativo.

Onde se lê:

- 1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Leia-se:

- 1.5 Item suprimido.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 14 de março de 2022.

(Assinado no Original)

Gerson Colodel

Prefeito